



10.VIGÊNCIA	Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2025.
11.DATA ASSINATURA	17/06/2025
12.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 545344

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 209/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO A APIU, ENTR. BR-153 (URUAÇU), EXTENSÃO TOTAL: 2,52 KM, NO ESTADO DE GOIÁS. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADO: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 59/2024-GOINFRA (59305040), POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, DE 18/06/2025 ATÉ 17/08/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (75629711).. PROCESSO SEI Nº 202200036001314.

Protocolo 545101

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 210/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 70 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ACREÚNA, BOM JESUS DE GOIÁS, CASTELÂNDIA, CEZARINA, IDEALINA, EDEIA, ITUMBIARA, PONTALINA E VARJÃO), NO ESTADO DE GOIÁS. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: ACRESCER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 02/2025 /GOINFRA (69213956), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE A 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (75016361), COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. VALOR: R\$ 1.385.504,72 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), REPRESENTANDO 13,302% DO VALOR INICIAL CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2025 43 61 15 451 1055 2.536 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.021.00048, DATADA DE 23/06/2025 (76093593-76093989). PROCESSO SEI 202400036009575.

Protocolo 545173

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 85/2025-GOINFRA- CONTRATO DE AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: DI COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO VALOR: R\$ 64.518,00 (SESENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2025 43 61 04 122 4200 4.243 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.30.20, TENDO O VALOR

SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.099.00035, DATADA DE 28/05/2025. **PROCESSO SEI N.º 202400036011711.**

Protocolo 545133

AVISO DE NOVA SESSÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-010, trecho: Entr. BR-457/GO-139/330 Início perímetro urbano (Vianópolis) / Entr. GO-425 Início perímetro urbano (Luziânia), com extensão total de 100,95 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), Contratação SISLOG nº 106848, Processo SEI nº 202400005022784, torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de análise de proposta de preços após 1ª diligência da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, mediante DESPACHO Nº 2774/2025/GOINFRA/DOR-06105 (SEI nº 76071349) que CLASSIFICA a licitante que ofertou o melhor lance - BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **26/06/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília)**.

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Goiânia, 24 de junho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 545306

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 178/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)